



-----**ACTA 35/2014**-----

-----**Da reunião ordinária pública de 15 de Dezembro de 2014**-----

-----Aos quinze dias, do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente informou, o Executivo da exposição que está a ter lugar no edifício dos Paços do Concelho, sob o tema "Direitos da Criança".-----

-----No Período Antes da Ordem do Dia, usou da palavra a Senhora Vereadora Sónia Colaço, que alertou para o facto de se encontrar um ramo de árvore caído na zona do passeio, mas que ocupa a estrada, no parque atrás da câmara. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Sampaio, que tomasse as devidas providências sobre o assunto.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou o Presidente acerca da evolução da situação do estacionamento na zona da Casa do Povo, ao que o Senhor Presidente informou que já falou com a Senhora em causa, tendo ficado combinado que a Câmara irá para o local, para marcar as passadeiras e o estacionamento ao longo do centro escolar, no final dos arranjos do refeitório da escola



Moinho de Vento. Informou o mesmo Vereador que consultou a situação da ALDESC, estando tudo corrigido, é suposto ter-se cumprido com todas as formalidades, mas o facto das contas não estarem assinadas, poderá trazer algum problema. Nas ênfases, não se consegue detectar se foi tudo cumprido. Frisou que não tendo nada contra os consultores, mas é de opinião que não foram completamente diligentes sobre o assunto.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da listagem em anexo."-----

-----Dos anexos constam: a listagem dos procedimentos e adjudicatários, bem como a respectiva informação de cabimento.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio



vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO SOLICITADO PELA PT COMUNICAÇÕES, SA PARA REALIZAÇÃO DE ACÇÃO DE PUBLICIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Através do requerimento número 24/14 do Balcão Único de Atendimento foi solicitado por PT Comunicações, S.A, o pedido de licenciamento de ocupação para realização de uma acção de publicidade, na Praça Lourenço de Carvalho, em Almeirim, no período entre 29 de Novembro a 14 de Dezembro de 2014;-----

-----Devido ao prazo solicitado para ocupação de espaço público, conjugado com o prazo de análise do pedido, não foi possível levar a Reunião de Câmara para prévia autorização.-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a ratificação da autorização de ocupação de espaço público, conforme processo anexo."-----

-----Dos anexos constam a informação do Balcão Único de Atendimento, o pedido de licenciamento e a respectiva foto.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE ANULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----



-----"Informa-se o Executivo da anulação dos procedimentos concursais para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:-

-----Um posto de trabalho para exercício de funções na área sócio cultural e manuseamento de meios audiovisuais, previsto no mapa de pessoal do município de Almeirim, na divisão sócio cultural/desporto, publicado no Diário da República, 2ª série, número 215 de 9 de Novembro de 2011;-----

-----Três postos de trabalhos na categoria/carreira de Assistente Operacional, para exercício de funções na área da vigilância, controlo, limpeza, conservação e manutenção de espaços, equipamentos e instalações de âmbito desportivo, incluindo o manuseamento de equipamentos electromecânicos, conforme documentos em anexo."-----

-----Os anexos constam dos respectivos Despachados e Avisos assinados pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Foi deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO VEREADOR REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE VALE DO TEJO, PARA ALÉM DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que o Município de Almeirim faz parte da Associação de Municípios de Vale do Tejo, e considerando que o artigo 10º dos Estatutos da referida Associação dispõe que a Assembleia Intermunicipal é composta por dois representantes de cada Município associado, sendo um dos representantes o Presidente da Câmara ou seu substituto e o outro um Vereador, proponho ao Executivo que delibere a nomeação do Vereador Paulo Vladimiro Santana Caetano, como representante na Assembleia Intermunicipal da AMVT."-----

-----Posta a votação a proposta, foi por unanimidade e escrutínio secreto, nomeado o Senhor Vereador Paulo Vladimiro





assunto a reunião de Câmara, depois enviado à CCDD e consequentemente posta a inquérito público, o processo se encontra conforme. Esclareceu que a sugestão apresentada não foi considerada, uma vez que o munícipe tem uma propriedade que se encontra no perímetro urbano, integrada numa Zona Verde Particular (ZVP) e que pretendia que fosse integrada numa zona habitacional a consolidar (ZHC) mas que foi elucidado que a alteração não é neste âmbito.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e o voto contra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----"A CDU vota contra por considerar que estas alterações não são pontuais, são paliativos para resolver situações que se vêm alastrando, mas que remetem para questões de fundo de análise da gestão e do planeamento do território. Durante a discussão desta proposta para consulta pública, na reunião de Maio, a CDU manifestou sérias reservas e dúvidas que as alterações propostas fossem pontuais, tal como era referido na proposta. Da leitura feita, considerei que em alguns centros concelhios, as áreas de intervenções abrangiam todo o perímetro urbano, o que se mantém. É da opinião da CDU que o que aqui se apresenta são alterações de fundo e não pontuais. E por isso apelámos para que fosse concluída a revisão do PDM, cabendo à Câmara exercer a pressão necessária junto das entidades envolvidas no processo. Ora isto leva-nos a considerar que este processo é uma negação ao conceito de planeamento do território, à hierarquia entre os instrumentos de gestão do território do qual não concordamos."--

-----O Senhor Presidente ditou a seguinte Declaração de Voto:---

-----"Infelizmente o PDM encontra-se em revisão há mais de uma dezena de anos. Infelizmente não por culpa da Câmara, pois se esta revisão se encontrasse apenas nas "nossas mãos", a situação estaria já resolvida. Tendo em conta esta realidade, temos duas



formas:-----  
-----Ou nos limitamos a insistir na revisão do PDM, e limitamos toda a nossa intervenção a essa revisão, ou então, aproveitamos os mecanismos que a Lei permite e usamos outras formas de planeamento, de forma a resolver os problemas que afectam as propriedades. Atendendo a que esta alteração foi aprovada pelas entidades que para isto têm poderes, é portanto perfeitamente legal. A nossa forma de actuar aos longo dos anos, é sempre no sentido de resolvermos problemas concretos e não ficarmos entrincheirados em dogmas, sejam eles quais forem. Esta alteração permite ainda alterarmos a zona do "Pinhal do Bacalhau".-----  
-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA MODALIDADE DE AVENÇA DURANTE O ANO DE 2015 - DR. VICTOR BATISTA".**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços de assessoria jurídica na modalidade de avença durante o ano de 2015 - Dr. Victor Batista", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Dos anexos constam: informação do Gabinete de Aproveitamento da Autarquia, declaração da Segurança Social, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira e declaração do Senhor Presidente a declarar que esta despesa se encontra inscrita na proposta de documentos previsionais para 2015, na rubrica SO/02.02.14.-----  
-----



-----À questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião relativamente às horas mensais realizadas pelo Dr. Victor Batista, o Senhor Presidente respondeu que é difícil contabilizá-las, já que depende do volume de trabalho que se lhe apresenta. Referiu ainda que parte do trabalho é elaborado fora da hora de expediente. Esclareceu que o Dr. Victor Batista trata em grande parte de assuntos relacionados com urbanismo, situações administrativas e tribunais; à Dr<sup>a</sup> Helena Duarte, cabe a parte de contratação pública, ordens de trabalhos para as reuniões e também parte de serviço para o gabinete de aprovisionamento; Dr. Vitor de Sousa que se encontra ao serviço da repartição de recursos humanos e Dr. Montalvo que se dedica a trabalhos gerais e administrativos, sobretudo relacionados com o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. Todos estes colmatam a falta de um jurista a tempo inteiro. Informou ainda que já foi posta a hipótese de tratar deste assunto através da Central de Compras, hipótese esta que foi posta de lado, por haver assuntos para os quais, há a necessidade de ter alguém de confiança a trabalhá-los, não pondo em causa os fantásticos currículos que possam aparecer. Por outro lado, se a Câmara tivesse quadros técnicos superiores em substituição destas avenças, não ficaria menos dispendioso. Justificou por fim, que esta é a melhor solução para o problema.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, disse que à semelhança do ano anterior, a opinião da CDU, é que se trata de um exagero de avenças com juristas, podendo a situação ser resolvida para de redução de custos, através de um gabinete jurídico, já que desta forma, para este ponto, e para os pontos 9 e 10, que são referentes a serviços jurídicos, os mesmos irão custar à Câmara um total de 71.400 euros (25.200 euros, 22.200 euros e 24.000 euros), sem o valor do IVA.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----







nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços Jurídicos durante o ano de 2015 na modalidade avença - A R Montalvo & Associados, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Constam como anexos a informação do gabinete de aprovisionamento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social e declaração do Senhor Presidente da Câmara, em como esta despesa se encontra inscrita na proposta de documentos previsionais para 2015 na rubrica SO/02.02.14.-----

-----Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA DURANTE O ANO DE 2015 NA MODALIDADE DE AVENÇA**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços Jurídicos de Consultadoria contabilística e financeira durante o ano de 2015 na modalidade de avença", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Constam como anexos a informação do gabinete de aprovisionamento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social e declaração do Senhor Presidente da Câmara, em como esta despesa se encontra inscrita



na proposta de documentos previsionais para 2015 na rubrica SO/02.02.14.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se o serviço na área da contabilidade está informatizado e qual a possibilidade de contratação para o próximo ano.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que, quanto aos serviços de contabilidade o que falta é a parte da digitalização de documentos que arrancará no início do ano, quanto às contratações, aguarda um parecer a dar aval às mesmas, no entanto não se sabe como se vão equacionar as contratações.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2015**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município para o ano de 2015", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Constam como anexos a informação do gabinete de aprovisionamento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social e declaração do Senhor Presidente da Câmara, em como esta despesa se encontra inscrita na proposta de documentos previsionais para 2015 na rubrica SO/02.02.14.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra sublinhou o facto de haverem câmaras em que os auditores fazem dois ou três mandatos e que vão, entretanto mudando, uma vez que a rotina não é uma





**VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO 2014/2015-----**

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços de Transportes Escolares em Fazendas de Almeirim, até final do Ano Lectivo 2014/2015", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Constam como anexos a informação do gabinete de aprovisionamento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social e declaração do Senhor Presidente da Câmara, em como esta despesa se encontra inscrita na proposta de documentos previsionais para 2015 na rubrica SO/02.02.10.-----

-----Relativamente a este ponto a Senhora Vereadora Sónia Colaço, leu a seguinte intervenção:-----

-----"Sobre as propostas que se referem a ajustes directos, a CDU já tem referido que para maior transparência das propostas deveria ser dado a conhecer se houve ou não consulta a outras entidades e quais os valores obtidos. Só sabemos quanto fica o ajuste directo e qual a empresa a quem se adjudica o serviço, e isso é muito pouco para se avaliar devidamente a proposta.

É referido que será até final do ano lectivo 2014/2015, mas não é dito quando se inicia. Partimos do princípio que será em Janeiro, pois já houve um ajuste directo com esta mesma empresa, para estes transportes escolares nas Fazendas até Dezembro, mas não está claro na proposta que assim seja. O que podemos verificar é que este valor é superior (21.420,00€) ao que a Câmara já obteve, com outra empresa, pois recordo que em 20 Janeiro foi aprovado um ajuste directo com a Barraqueiro por



12.720,00€ para final do ano lectivo anterior (2013/2014). Por isso, gostaria de saber quais as razões para estas alterações, para este aumento de despesa?"-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia confirmou as duas primeiras questões, em relação à diferença de valores, justificou com o aumento de alunos, o que acarreta mais custos.-

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ATÉ ABRIL 2015--**

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços de Vigilância das Piscinas Municipais de Almeirim, até Abril de 2015", -----

-----Constam como anexos a informação do gabinete de aprovisionamento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social e declaração do Senhor Presidente da Câmara, em como esta despesa se encontra inscrita na proposta de documentos previsionais para 2015 na rubrica SO/02.02.18.-----

-----À questão colocada pela Vereadora da CDU, quanto a se esta situação se mantém igual ao que estava em Setembro, o Senhor Vice Presidente respondeu que sim, havendo duas pessoas como vigilantes e que está de acordo com a lei.-----



-----  
-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--  
-----

-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO  
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PUBLICAÇÃO NO JORNAL O MIRANTE"**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte  
teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo  
33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto  
nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de  
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio  
vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços de  
Publicação no jornal "O Mirante", de acordo com informação dos  
serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e informada,  
tendo ainda a respectiva declaração em como a despesa se  
encontra prevista nos documentos previsionais para 2015, na  
rubrica SO/02.02.17."-----

-----O Senhor Presidente informou que o valor relativo ao ano  
transacto não foi todo gasto, ao que o Senhor Vereador da  
Coligação Amar a Terra sugeriu a hipótese de se investir em  
apoio social.-----

-----A Vereadora da CDU, questionou porque é que o valor não é  
dividido por um jornal local, e como é que a Câmara chegou a  
este valor, frisando o facto de não ter sido utilizado todo  
valor, porque não é feito um ajuste do mesmo.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que as cabimentações são  
elaboradas por valores mais elevados, sendo esta a sua posição.  
Justifica que é preferível, do que a meio do ano ter de se  
proceder a alterações.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a



abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO  
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:  
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, JARDIM DE INFÂNCIA NÚMERO 3,  
CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM,  
DURANTE O ANO DE 2015".-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte  
teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo  
33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto  
nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de  
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio  
vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços de  
Manutenção de espaços Verdes: Edifício dos Paços do Concelho,  
Jardim de Infância nº 3, Circuito de Manutenção e Piscinas  
Municipais de Almeirim, durante o ano 2015", de acordo com  
informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada e  
documentada.-----

-----O Senhor Presidente informou que tendo em conta os valores  
apresentados; tendo em conta que se ponderou a questão a nível  
da CIMLT e não tendo havido interessados, pensa-se que o melhor  
é manter a situação tal como está, até porque a empresa é do  
Concelho, as manutenções têm sido boas e bem feitas, além de que  
não fica mais dispendioso.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou o facto de não  
estarem incluídas as podas, ao que o Presidente informou que as  
podas nas áreas de delegação das Juntas, são com essa entidade,  
as outras árvores são com a Câmara.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----





**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA AMBIENTE DURANTE O ANO DE 2015-----**

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de Serviços Técnicos na Área Ambiente Durante o Ano de 2015", de acordo com informação dos serviços que se anexa".-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada e documentada.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU disse que irá votar contra, por manter a posição contra a forma de contratação e por estarem em causa métodos que perante os quais a CDU é não concorda, pois poder-se-ia recorrer a concurso público.-----

-----Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E AUTOCARRO PARA O PERCURSO DOS TUA, DURANTE O ANO DE 2015-----**

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços de Motorista e Autocarro para o percurso dos TUA, durante o ano de



2015, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada e documentada.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou qual o valor que é coberto pelas tarifas e como está o percurso do Centro Paroquial.-----

-----O Senhor Presidente respondeu quanto ao valor, que são cerca de 40% de lucro, dado também estarmos perante um serviço social. Quanto ao percurso entrará em vigor a partir já do próximo mês.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO ÀS INSTALAÇÕES MUSEOLÓGICAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2015**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de Serviços Técnicos Para Apoio às Instalações Museológicas Municipais durante o ano de 2015," de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e documentada:-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - I.E.F.P. -**



**PROJECTO ESTÁGIO EMPREGO -126/CEI+/14 - 5 AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de "Contratação de novos seguros de acidentes trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. - 126/CEI+/14 - 5 auxiliares de acção educativa, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada, documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.---

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ENTREGA DE UMA BICICLETA AO FOOT KART, PARA SER SORTEADA COMO PRÉMIO NO ÂMBITO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EQUIPA DE 2006 AO CLUBE-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta a solicitação apresentada pelo Foot Kart, a qual surge na sequência do pedido realizado pelos encarregados de educação da equipa de 2006, os quais se encontram a desenvolver iniciativas para angariar fundos para que a equipa participe na Copa do Guadiana, entre os quais rifas a sortear no "Torneio dos Reis", proponho ao Executivo camarário que delibere, atento o estipulado nas alíneas u) e cc) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a entrega ao Foot Kart de uma bicicleta ( do conjunto das que foram adquiridas para o projecto "Almeirim On Bike") para ser sorteada."-----

-----Acompanham a proposta os respectivos pedidos dos encarregados de educação, bem como do Foot Kart.-----



-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----A Vereadora da CDU questionou quantas bicicletas a Câmara ainda possui, o Presidente respondeu que não tem certeza, no entanto já foram vendidas cerca de 700 bicicletas.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ENTREGA DE UM SUBSIDIO AO HOQUEI CLUBE "OS TIGRES"**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio ao Hóquei Clube "Os Tigres", no montante de 4.825 euros, para fazer face a despesas com a deslocação aos Açores. Tendo em conta que o Clube receberá uma verba do IPDJ para fazer face a esta despesa, este montante será descontado no apoio a atribuir no próximo ano."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do clube e a respectiva informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de subsidio, no montante de 4.825 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ENTREGA DE UM SUBSIDIO AOS "3 -A - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM" PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio aos "3-A - Associação de Andebol de Almeirim", no montante de 406 euros, para fazer face a despesas com inscrições de atletas."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da associação, comprovativos dos recibos pagos e informação de cabimento.-----



-----Posta a votação, a atribuição de subsidio no montante de 406 euros, à associação supra mencionada, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ACIDENTES DE TRABALHO-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de "Contratação de seguros de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Esta proposta está devidamente informada, documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----A proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, foi publicada em Diária da República, 2ª



Série, número 170, em 4 de setembro de 2014, bem como afixada em Edital para efeitos de apreciação pública, sendo que no decurso do respectivo prazo, foram apresentadas algumas sugestões à mesma.-----

-----Da análise das sugestões apresentadas, bem como de uma nova leitura ao projecto de regulamento, verificou-se a necessidade de efectuar alguns pequenos ajustamentos e correcções ao texto e, verificando-se a pertinência das mesmas, considerou-se alterar a redacção da seguinte cláusula, conforme identificado a seguir:-----

-----Alteração à redacção dos números 2 e 3, do artigo 32º, passando o mesmo a constar de:-----

-----"2. O atraso na participação familiar, superior a dois meses, implica a interdição de utilização dos serviços referentes às AAAF e/ou, até que o Encarregado de Educação proceda à regularização da situação de incumprimento, no prazo máximo de 10 dias, findo o qual se considerará a inscrição anulada.-----

-----3. Verificada a falta de pagamento relativa ao ano lectivo transacto, não poderá o aluno ou outro elemento do agregado familiar inscrever-se nos serviços de apoio à família, referentes às AAAF e/ou CAF, até que o Encarregado de Educação regularize a situação".-----

-----Assim, proponho, ao Executivo, ao abrigo do disposto na alínea k), número 1 do artigo 33º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que delibere a aprovação do Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, com as devidas alterações, para posterior envio à Assembleia Municipal."-----

-----Acompanha a proposta o requerimento da CDU, com uma proposta de alteração, relativamente ao artigo 32º "Incumprimento", bem como a publicação em Diário da República da Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Família do Município de Almeirim.-----



-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, com a respectiva alteração.-----

-----Em relação a este assunto, o Senhor Presidente falou da alteração proposta pela CDU. No entanto, e entendendo a posição da mesma, apresentou outra alternativa: que quem não paga as refeições, não almoça, sendo que esta decisão de não almoçar não é automaticamente ditada pelos serviços, mas sim, e analisando caso a caso, ter que ser presente a reunião de Câmara. Há situações pontuais, as quais devem ser analisadas até pelo Gabinete de Acção Social com relatório fundamentado.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço mostrou a sua indignação, por ser de opinião que as crianças não devem pagar pelos erros dos seus pais, e que privá-las da refeição é chocante. No entanto, refere que concorda com a necessidade de cumprimento das regras regulamentadas.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia informou que nunca a nenhuma criança foi recusada a refeição, no entanto há situações complicadas e que as mesmas devem ser estudadas caso a caso, para que se evitem situações de dívidas por parte dos encarregados de educação.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques, usou da palavra para referir o seguinte: "Tenho alguns conhecimentos destas situações, penso que não é uma questão moral, mas sim ética e deve ser regulamentada. Não se devem punir as crianças pelos erros dos pais. Penso que é um assunto a trazer a reunião de Câmara.-----

-----De seguida, e posta a proposta a votação, com a alteração "Nos atrasos nos pagamentos ao serviço de refeições, o impedimento de acesso será decidido em reunião de Câmara", foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA,  
DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES, PARA  
POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que:-----

-----O projecto de Regulamento Municipal de Transportes  
Escolares, foi publicado em Diário da República, 2ª Série,  
número 171, em 5 de Setembro de 2014, bem como afixada em Edital  
para efeitos de apreciação pública, sendo que no decurso do  
respectivo prazo, não foram apresentadas sugestões ao mesmo,----

-----Assim, proponho ao Executivo, ao abrigo do disposto na  
alínea k), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de  
12 de Setembro, que delibere a aprovação do Regulamento  
Municipal de Transportes Escolares, para posterior envio à  
Assembleia Municipal."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE  
ARRENDAMENTO CELEBRADO PARA O EDIFÍCIO SITO NA ESTRADA VELHA, Nº  
20, TAPADA E RESPECTIVA RENOVAÇÃO DO SUBARRENDAMENTO A MARIA DO  
ROSÁRIO FERNANDES PEREIRA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:--

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2,  
do artigo 23º e na alínea v), do número 1, do artigo 33º, todos  
do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando o  
disposto nos artigos 5º e 6º do "Regulamento - Programa de Apoio  
Económico a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade",  
proponho a renovação do contrato de arrendamento do prédio sito  
em Estrada Velha, nº 20, Tapada, e conseqüente renovação do  
subarrendamento a Maria do Rosário Fernandes Pereira, pelo  
período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015."-----





-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Gabinete de Acção Social, cópia do contrato de arrendamento, e declaração em como a despesa se encontra inscrita na proposta de documentos previsionais para 2015, na rubrica 02.02.01.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA ACÇÃO SOCIAL**-----

-----Presente pelo mesmo Vereador a seguinte proposta:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2, do artigo 23º e na alínea v) do número 1, do artigo 33º, todos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando o disposto no Regulamento - Programa de Apoio Económico a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade", proponho a disponibilização de uma verba de 1.500 euros, até final de 2014, para fazer face a necessidades de natureza eventual e temporária no âmbito da acção social, cujo volume de pedidos foi superior ao espectável, o que se pode justificar pela época do ano, em que por um lado há maior escassez de oportunidades de trabalho, por diminuição de campanhas agrícolas e por outro lado um maior volume de despesas relacionadas com consumos básicos de electricidade e gás."-----

-----A proposta está acompanhada da informação de cabimento, e tendo sido posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----ACÇÃO SOCIAL - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio distribuiu pelo Executivo, para conhecimento, a listagem dos pedidos de apoio concedidos no âmbito da acção social, no montante de 917,95 euros.-----



-----AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar o custo com o autocarro, às seguintes entidades:-----

-----Hóquei Clube Os Tigres: 855,00 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 435,00 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 251,25 euros; Escola Febo Moniz: 17,46 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 242,25 euros; Conde Sobral: 32,01 euros; Testemunhas de Jeová: 207,75 euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 230,70 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 207,72 euros; Sindicato: 151,50 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 410,22 euros; Marchas de Almeirim: 157,50 euros; Casa de Repouso de S. João Batista: 274,50 euros; Centro Escolar de Almeirim: 1.627,81 euros.-----

-----**ACTAS:** Tendo sido previamente distribuídas as actas dos dias 20 de Novembro e 1 de Dezembro de 2014, por não terem sido lidas por todo o Executivo, não foram as mesmas aprovadas.-----

-----Às dezasseis horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica